



INDICAÇÃO N.º 53/77

CONSIDERANDO, ser dever do Vereador zelar pelo bem estar de sua comunidade a quem faz parte e representa;

CONSIDERANDO, que no Bairro Vila Nova, / ainda existe Ruas que não foi lembrada pelo Executivo passado;

CONSIDERANDO, que a Rua JOSÉ ANTONIO SAMPAIO, ainda não foi colocado a placa de reconhecimento.

I N D I C A, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja colocada a rede de esgoto, água, calçamento e a colocação da mencionada placa.

Sala das Sessões, 22 de março de 1.977.

Paulo Gil André Senos

PAULO GIL ANDRÉ SENOS

autor

APROVADO	
<i>Vieira</i>	discussão
Em <i>22/03/77</i>	
<i>W. Medeiros</i>	
PRESIDENTE	